



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

1214
8
CÓPIA

PLANO DE TRABALHO

PROJETO PARA MANUTENÇÃO E CUSTEIO JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

| IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE | |
|--------------------------------|---|
| Organização da Sociedade Civil | CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS |
| CNPJ | 04.783.339/0001-62 |
| Rede de Proteção Social | Alta Complexidade |
| Serviço/Programa | Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Crianças e Adolescentes |
| Nome do Responsável pela OSC | André Luiz Mathias |

2. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

| JUSTIFICATIVA |
|--|
| <p>Após elaboração do Plano de Ação de 2018 e análise do Orçamento desta Entidade Social identificou-se um déficit, não havendo portanto fundos suficientes para cumprir nossos compromissos no ano de 2018, problema este já apresentado em reunião conjunta com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e com a Prefeitura Municipal de Pederneiras.</p> <p>Reiteramos que, apesar dos esforços da Diretoria, Gestores e Colaboradores desta Entidade Social para manter e desenvolver ações neste período que visem levantamento de recursos financeiros através de eventos e doações, ainda são insuficientes, fato que nos leva a</p> |



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

1215
8
CÓPIA

recorrer a este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitando recursos financeiros para a complementação de nossas despesas.

Salientamos quê os recursos financeiros destinados a Casa Abrigo de Pederneiras, não estão sendo suficiente para o seu funcionamento, visando sempre a garantia e organização dos serviços conforme a “ tipificação nacional de serviços sócio assistenciais, de acordo com a NOB/SUAS 2012, atr. 12, parágrafo 17. Partindo do exposto, o propósito desse Projeto está na busca de co-financiamento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para que todas as crianças e adolescentes que necessitem dos serviços desta Casa Abrigo possam ter o cuidado e proteção, conforme legislação pertinente.

PÚBLICO-ALVO

Crianças/Adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, órfãos, abandonados, vítimas de maus tratos físico e/ ou psíquicos, abuso sexual em situação de risco pessoal e social.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Atendimento de 15 crianças/adolescentes.

OBJETIVO

Oferecer uma estrutura física financeira adequada, segura, e que proporcione qualidade de bons serviços prestados às crianças e adolescentes em situação



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

1216
CÓPIA

de acolhimento, proporcionando-lhes um ambiente agradável e acolhedor que contribua para sua formação enquanto pessoas em desenvolvimento.

METAS

- 1- Fornecer atendimento integral à 15 crianças/adolescente
- 2- Buscar co-financiamento com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes para suplementação de recursos financeiros para a complementação de nossas despesas.
- 3- Desenvolver projetos e ações que remetam à sustentabilidade desta Entidade garantindo sua manutenção e custeio em detrimento às ações pontuais e certamente conta com a imprescindível parceria com a Prefeitura Municipal.

INDICADORES DE RESULTADOS

Capacitação e quantidade dos profissionais para as tarefas do Abrigo.
Tempo de permanência no Abrigo;
Efetividade de encaminhamentos;
Índice de reinserção no lar;
Cumprimentos aos dispositivos do Estatuto da criança e do adolescente no trabalho do abrigo;
Atendimento personalizado;
Não separação de irmãos;
Participação da comunidade nas atividades no abrigo; Participação da criança/adolescente na vida da comunidade;



**Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS**

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

1217
CÓPIA

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Documentação, entrevista, visita domiciliar, observação, diálogo, reunião, encaminhamentos, relatórios.

3. RECURSOS

Tipo de repasse: (x) CMDCA Valor = R\$ 10.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS

| MÊS DE REF. | VALOR DA PARCELA ÚNICA | ORIGEM DO RECURSO |
|--------------|------------------------|---|
| DEZEMBRO | R\$ 10.000,00 | CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) |
| TOTAL | R\$ 10.000,00 | |

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

| TIPO DE DESPESA | PERCENTUAL DE APLICAÇÃO |
|----------------------|-------------------------|
| Manutenção e Custeio | 100% |

Casa Abrigo de Pederneiras

Rua Estevan M. Alcarrea, 0-676 – JD. Alvorada – Pederneiras – São Paulo – Fone (14) 3283-3558



Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal –Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

1218
8
CÓPIA

CROMNOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Período de Realização. | Origem dos Recursos | Tipo de Despesas | Valor | Total |
|------------------------------|--|---|---------------------|-------------|
| DEZEMBRO/2018 e JANEIRO/2019 | CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. | Despesas com Recursos Humanos. Despesas de Custeio, Serviços de Terceiros e Material de Consumo, ref. aos meses Dezembro/2018 e Janeiro/2019. | RS 10.000,00 | RS10.000,00 |
| TOTAL | | | RS 10.000,00 | |

André Luiz Mathias
Presidente

Pederneiras, 05 de Dezembro de 2018.

Karin Cristina G. Queiroz Vertuan
Coord./Assistente Social